

Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1289/2017

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade,

legalidade, públicidade e eficiência;

Considerando o processo administrativo nº 3772/2017; Considerando tratar-se de cargo em substituição nos termos

do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e;

Considerando que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE

BREJETUBA 15 de Dezembro de 1995

Art.1º- Nomear ERMI RIBEIRO, em substituição da servidora LUCENILDA TEIXEIRA DE SOUZA CIPRIANO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gérais, em virtude de férias no mês de outubro do corrente ano.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Brejetuba-ES, 06 de outubro de 2017

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeit de Brejetuba-ES